



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N° /2023/GPCMC

Capela/SE, 28 de março de 2023

Exma. Sra.
Carla Gabrielle Santana Alves
Presidente da Comissão
Capela/SE

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei n° 04/2023.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem a Comissão Permanente de Justiça, Cidadania e Redação Final da Câmara Municipal de Capela, com o objetivo de encaminhar **Projeto de Lei n° 04, de 27 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estabelece regras e diretrizes para os Agentes Públicos e a designação do Agente de Contratação, da equipe de apoio, da Comissão de Contratação, dos Gestores e Fiscais de Contratos e da Comissão de Apuração de Responsabilidade no Âmbito do Município de Capela, estado de Sergipe, e dá outras providências"**.

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final votada.

Sem mais para o momento, reitero as devidas estimas.

Atenciosamente,

JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela